

**7º - ADITIVO DE PRAZO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR DIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES QUE PARTICIPAM DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, FEIRA MUNICIPAL, DE DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 171/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – EMPRESA CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.466.728/0001-22, estabelecida à Fazenda Rural, s/n, Fazenda Rural, no Município de Pojuca-Ba, neste ato representado por CLAUDIO SOARES DE JESUS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente aditivo serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca - Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 046/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 57, caput c/c Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **02/03/2026 a 02/09/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.14.14**

**Atividade: 2101**

**Natureza da Despesa: 33.90.34.00, 33.90.39.00**

**Fontes de Recursos: 0100, 1704, 1720**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput c/c Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 02 de Março de 2026.



**MUNICÍPIO DE POJUCA**

**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**



**CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA**

**CONTRATADA - REP. CLAUDIO SOARES DE JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 171-2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

**Objeto** – Serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca – Ba.

**Contratada** – CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput c/c Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

**Vigência** – a viger de 02/03/2026 a 02/09/2026.

Pojuca/BA, 02 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
SILAS COSTA DE CARVALHO  
Data/Hora: 02/03/2026 14:46h

**SILAS COSTA DE CARVALHO**  
**Secretária de Desenvolvimento Econômico**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 171-2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

**Objeto** – Serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca – Ba.

**Contratada** – CK SERVIÇOS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput c/c Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

**Vigência** – a viger de 02/03/2026 a 02/09/2026.

Pojuca/BA, 02 de Março de 2026.



**SILAS COSTA DE CARVALHO**  
**Secretária de Desenvolvimento Econômico**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=NUfdKDLho7Z7xU38>.

2